ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº **592, DE 26 DE ABRIL DE 1974.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sancio a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ao Hospital de Cachoeiras, sito na rua Ary Parreiras, nº 22, nesta cidade, subvenção até a importância de Cr$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - A subvenção, a que se refere o art. 1º, poderá ser concedida e paga de uma só vez ou em parcelas.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal igualmente autorizado a abrir crédito até a importância de Cr$150.000,00(cento e cinquenta mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação 3.210-09.0-7, do orçamento em curso, a fim de atender à despesa corrente.

Art. 4º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 1974

Sanciono a presente Deliberação.

Prefeito Municipal.